

economia

Alta dos hortifrutis pressiona mercado, mas movimento reflete sazonalidade

Preços disparam com as temperaturas mais baixas e consumo gera preocupação

/ CONJUNTURA

Agnês Noll
agnes@jcrs.com.br

Os consumidores brasileiros voltaram a sentir no bolso o aumento no preço dos alimentos, especialmente no setor de hortifrutigranjeiros. Dados recentes mostram que a alimentação nos domicílios registrou alta de 1,94%

Itens que registraram aumentos expressivos*:

- ⊕ **Melancia:** +180%
- ⊕ **Cenoura:** +116,65%
- ⊕ **Cebola nacional:** +116,67%
- ⊕ **Morango:** +66,67%
- ⊕ **Beterraba:** +66,67%
- ⊕ **Ovos:** entre +25% e +30%
- ⊕ **Pimentões:** até +33%
- ⊕ **Pepino japonês:** +30%
- ⊕ **Folhosas (alface, espinafre, agrião):** entre +25% e +30%

Itens que apresentaram redução de preço:

- ⊖ **Abacate:** -40%
- ⊖ **Goiaba:** -27,8%
- ⊖ **Maçã (Fuji e Gala):** cerca de -38%
- ⊖ **Maracujá:** -50%
- ⊖ **Pera nacional:** -55,33%
- ⊖ **Chuchu:** -66,67%
- ⊖ **Abobrinha:** -50%

*NOS ÚLTIMOS 90 DIAS..... FONTE: CEASA

Endividamento pode afetar consumo

Apesar de a alta dos preços seguir um padrão sazonal, outro cenário econômico tem preocupado o setor supermercadista. O maior risco neste momento vai além dos preços: a capacidade de consumo e o endividamento da população são pontos de alerta.

“O que mais preocupa o setor é a falta de dinheiro da população, o endividamento e a perda do poder de compra do trabalhador”, afirma Peruzzo Junior.

O dirigente também destaca

em março – segundo dados da inflação divulgadas pelo IBGE e medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) –, o maior índice desde abril de 2022.

Apesar da pressão, especialistas e representantes do setor afirmam que esse movimento não é atípico. Trata-se, em grande parte, de um efeito sazonal, comum no período de transição entre o verão e o inverno.

De acordo com o gerente técnico da Ceasa, Leo Marques, a elevação dos preços está diretamente ligada à redução da oferta típica do outono. “À medida que se aproxima o inverno, a oferta local diminui, e muitos produtos passam a vir de outros estados, o que eleva os custos, principalmente com frete”, explica.

Segundo Marques, muitos desses aumentos têm explicações específicas. “No caso da melancia, por exemplo, saímos do pico da safra no verão e entramos no final do ciclo produtivo. Já a cebola, começa a depender de importação, o que encarece o produto.”

Em contrapartida, nem todos os itens subiram. Alguns produtos apresentaram redução de preços devido ao aumento da oferta.

No varejo, o impacto já é percebido. Segundo o presidente da

fatores que têm pressionado o orçamento das famílias, como o crescimento do crédito consignado e a expansão das apostas eletrônicas. “Precisamos entender como esse endividamento vai impactar o consumo nos próximos meses”, alerta.

Ainda assim, o setor mantém expectativa de recuperação no segundo semestre. “Estamos na expectativa de um segundo quadrimestre melhor, com a Copa e o ano eleitoral, que historicamente tende a ser positivo para a economia”, conclui.



EVANDRO OLIVEIRA/JC

Valor da melancia subiu mais de 180% nos últimos 90 dias, em razão da sazonalidade da fruta

Associação Gaúcha de Supermercados (Agas), Lindonor Peruzzo Jr., os aumentos têm sido significativos, principalmente nos hortifrutigranjeiros. “Os produtos do hortifrutigranjeiros tiveram aumentos de 50%, 70% e até 100% nas últimas semanas”, comenta.

Para os próximos meses, a expectativa do setor é de continuidade da alta no curto prazo, acompanhando o avanço do inverno. “A tendência é que muitos produtos fiquem ainda mais caros à medida que a oferta local diminui”, aponta Marques.

Por outro lado, itens típicos de clima frio, como brócolis, couve-flor e repolho podem apresentar queda. No geral, o comportamento segue um padrão conhecido do mercado: preços mais baixos no verão e elevação gradual até o inverno.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO OABPREV-RS, REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS E DE INDICAÇÕES DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS INSTITUIDORES NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de sua competência e atribuições, CONVOCA ELEIÇÃO para a escolha de 4 (quatro) Membros Titulares e 4 (quatro) Membros Suplentes para o Conselho Deliberativo e de 3 (três) Membros Titulares e 3 (três) Membros Suplentes para o Conselho Fiscal da Entidade, representantes dos Participantes e Assistidos, bem como, solicita indicação dos Instituidores de 4 (quatro) Membros Titulares e 4 (quatro) Membros Suplentes para o Conselho Deliberativo e de 3 (três) Membros Titulares e 3 (três) Membros Suplentes para o Conselho Fiscal, para seus representantes nos referidos Conselhos.

Poderão candidatar-se como representantes dos Participantes e Assistidos e serem indicados pelos Instituidores somente os Participantes e Assistidos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme Regimento Eleitoral:

- a. Estar na condição de Participante ou Assistido, em dia com suas contribuições junto ao OABPrev-RS, na data da publicação do Edital de Convocação de Eleição;
- b. Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial, previdenciária ou de auditoria;
- c. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, como servidor público ou em sua relação de emprego, desde que tal punição seja decorrente de inquérito em que tenha sido garantido o amplo direito de defesa;
- d. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- e. Não ter sofrido condenação em processo ético ou disciplinar na OAB, transitada em julgado;
- f. Ter reputação ilibada.

A comprovação dos requisitos de elegibilidade será de responsabilidade exclusiva do candidato, no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral, sob pena de cancelamento da inscrição. A formalização da inscrição de candidato representante dos Participantes e Assistidos será mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme modelo anexo ao Regimento Eleitoral, encaminhado por carta registrada, malote ou protocolada diretamente no OABPrev-RS, das 9h do dia 23/04/2026 às 18h do dia 30/04/2026.

Após realização das eleições e indicação pelos Instituidores, os eleitos e indicados deverão ser habilitados e certificados conforme a legislação vigente. As orientações do processo eleitoral estão contidas no Regimento Eleitoral, que se encontra disponível no SITE “www.oabprev-rs.org.br” junto com o Cronograma Eleitoral.

Porto Alegre/RS, 22 de abril de 2026.

André Andrade de Araujo

Presidente do Conselho Deliberativo